



## **Proc. Administrativo 13.869/2023**

---

**De:** Sueli D. - SEAD-CLC-DC-FC

**Para:** CGM - REP - Recepção da controladoria - A/C Maria O.

**Data:** 29/09/2023 às 09:47:12

**Setores envolvidos:**

SEAD-CLC-DC-FC, SEAD-CLC-DC-RMS, CGM - REP, CGM-DJ-AC, SEFIN-SA-RP, CGM-NTSE, SESAU-SADM-DC-GC

## **CONTRATO 542-2023**

---

**SEAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

NÃO

**ADEAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA:**

NÃO

**AMA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO:**

NÃO

**ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:**

NÃO

**CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

NÃO

**CSTT - COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE:**

NÃO

**IPJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO:**

NÃO

**PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

NÃO

**SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL:**

NÃO

**SECULTE – SECRETARIA DE CULTURA:**

NÃO

**SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE:**

NÃO

**SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**

NÃO

**SEDUR – SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO:**

NÃO

**SEFIN – SECRETARIA DE FINANÇA:**

NÃO

**SEGOV – SECRETARIA DE GOVERNO:**

NÃO

**SEMAURB – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO:**

NÃO

**SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE:**

SIM

**SESP – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

NÃO

**SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA:**

NÃO

**SEGESP – SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS:**

NÃO

**Número do Processo de Licitação\*:**

PE 024-2023 PA 145-2023

**Número da Ata de Registro de Preço:**

088-2023

**Prestador\*:**

G4 COMERCIO DE GÁS TORORO

**Número do Contrato\*:**

542-2023

**Selecione o Tipo de Documento\*:**

CNPJ

**CNPJ:**

38.545.777/0001-04

---

Prezados,

Segue em anexo documentos digitalizados para informe ao SIGA e E-TCM.

—  
*Atenciosamente;*

**Sueli Duarte**

Setor de Contratos

**Anexos:**

ATA\_088\_2023\_BOTIJOS\_DE\_GAS\_G4\_COMERCIO\_SEAD.pdf

CERTIDAO\_ESTADUAL\_G4.pdf

CERTIDAO\_FEDERAL\_G4.pdf

CERTIDAO\_FGTS\_G4.pdf

CERTIDAO\_MUNICIPAL\_G4.pdf

CERTIDAO\_TRABALHISTA\_G4.pdf

CONTRATO\_542\_2023.pdf

EMPENHO\_CT\_542\_2023.pdf

PUBLICACAO\_CT\_542\_2023.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145-2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2023

Aos (26) dias de Maio, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, Nº 01, Centro, 1º andar, CEP: 48.903-400 – Juazeiro/BA, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto nº 7892/2013 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023**, a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** de Juazeiro/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **WENDELL BATISTA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve, REGISTRAR os preços dos produtos descritos ao final, oferecidos pela Empresa **G4 COMERCIO DE GÁS TORORO**, inscrita no CNPJ nº 38.545.777/0001-04, estabelecida à Praça Dodô e Osmar, nº 05, Loja 101 – Tororo - SALVADOR, CEP 40.050-066, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE AGUIAR**, portador da cédula de identidade, RG nº 843800984 SSP/BA e CPF nº 011.498.895-19 denominada **DETENTORA**:

1. DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao Município de Juazeiro/BA.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | MARCA    | QTD. | VL. UNIT. | VL. TOTAL        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------|-----------|------------------|
| 1    | 9909903050 - GÁS, GLP, ACONDICIONAMENTO EM BOTIJOÃO RETORNÁVEL P13, PESO 13 KG. CARACTERÍSTICAS LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA CAMPANHA DE GÁS ROTULO COM INSTRUÇÕES DE USO DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJOÃO. O BOTIJOÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCANDO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM. | UNIDADE | ULTRAGAZ | 3960 | 128,90    | R\$ 510.444,00   |
| 3    | 9909903051 - GÁS, GLP, ACONDICIONAMENTO EM BOTIJOÃO RETORNÁVEL P45, PESO 45 KG. CARACTERÍSTICAS LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA CAMPANHA DE GÁS ROTULO COM INSTRUÇÕES DE USO DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJOÃO. O BOTIJOÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCANDO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM. | UNIDADE | ULTRAGAZ | 9160 | 513,00    | R\$ 4.699.080,00 |

Valor Total Estimado Adjudicado, tomando por base os valores de referência unitário fixados no instrumento convocatório, Adjudicado e Homologado é de: **R\$ 5.209.524,00 (Cinco milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

LEONARDO  
ALVES DE  
AGUIAR:01  
149889519

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO ALVES DE AGUIAR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5374-F701-2376-9E9D>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

- 1.2.** As quantidades apresentadas são estimativas de consumo, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não se obrigando o Município à aquisição total.
- 1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4.** Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no **Anexo XIII - Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023** e seus anexos.

**2. DO PREÇO**

- 2.1.** Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias subsequente APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada pelo responsável pelo setor competente.
- 2.2.** Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação.

**4. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA**

- 4.1.** A Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria de Administração, sendo a mesma neste ato representada pelo Sr. **JOHN WILLIAMS BEZERRA DOS SANTOS**, Cargo: Servidor, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.094.595-05, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.
- 4.2.** A Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria de Saúde, sendo a mesma neste ato representada pela Sr(a). **LEIDE MARIA MATOS VIANA**, Cargo: Servidora, e inscrito no CPF/MF sob o nº 525.605.975-00, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.
- 4.3.** A Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade, sendo a mesma neste ato representada pela Sr(a). **UILMA BONFIM DE MELO**, Cargo: Servidora, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.848.325-73, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.
- 4.4.** A Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria de Educação e Juventude, sendo a mesma neste ato representada pela Sr(a). **MARILEIDE DOS SANTOS JERICÓ**, Cargo: Servidora, e inscrito no CPF/MF sob o nº 520.522.225-53, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.
- 4.5.** A gestão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

LEONARDO  
ALVES DE  
AGUIAR:011498

89519  
Assinado por 1 pessoa: WENDELL BATISTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5374-F701-2376-9E9D>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.
- 5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata; 5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na ata.
- 5.3 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 5.4. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.
- 5.5. As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no item 5.3, além do total registrado.
- 5.5.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de no mínimo de 10 (dez) dias.

**6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0303

Ação: 2033

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1500

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto/Atividade: 2117/2118/2125/2139/2084/2086/2087/2088

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 15001002/16000000

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE**

Órgão: 10

Unidade Orçamentária: 1010001

Projeto Atividade: 2091/2093/2097/2102/2137/2095

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 1.500/16.660/1.610

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Unidade Orçamentária: 0707001

Ação: 2050/2037/2040

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 15400000/15001001

LEONARDO  
ALVES DE  
AGUIAR:01149

889519...  
CPF: 000.000.000-00  
Assinado por 1 pessoa: WENDELL BATISTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5374-F701-2376-9E9D>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

### 7. DOS PAGAMENTOS

**7.1.** O pagamento deverá ser efetuado após a entrega efetiva dos materiais, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

**7.1.1.** O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.

**7.2** Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**7.3** Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

**7.4** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Juazeiro/BA.

**7.5** Todo e qualquer pagamento somente será efetuado após a comprovação de que o detentor da ata se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante apresentação das pertinentes CNDs.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**8.1.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar as entregas do objeto desta Ata.

**8.2.** Solicitar o objeto licitado através de Solicitação de Despesa e encaminhado para a empresa por e-mail ou entregue pessoalmente.

**8.3.** Receber o objeto licitado solicitado.

**8.4.** Controlar o recebimento do objeto licitado solicitado.

**8.5.** Conferir e atestar as notas fiscais (fatura) encaminhando-as para Contabilidade para empenho.

**8.6.** Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

**8.7.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do objeto da avença em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

**8.8.** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.

**8.9.** Aplicar se necessário, as sanções, conforme previsto no contrato.

LEONARDO ALVES DE  
AGUIAR:01149889519

Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519  
No e-SIC, o signatário, DUANE SOUSA TAVARES ES, CNPJ  
26182278/000107, CN=Leonardo Alves de Aguiar, CN=LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519  
Assinatura aprovada pelo e-SIC, conforme a Lei nº 12.365/2010  
Data: 2023.06.26 10:57:10-0300  
Formato: PDF Rapido Valido: 12.0.0



**9.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações dos itens da Ordem de Serviço.

**9.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

**9.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.**

**9.7.** Executar o objeto da licitação de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes neste termo bem como obedecer às legislações pertinentes à matéria.

**10.1.** O prazo de entrega é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento.

**10.2.** Os itens deverão ser entregues, sempre que solicitados, de acordo às necessidades das secretarias, mediante autorização oficial de fornecimento, atestada pelo gestor do contrato, no prazo de cinco dias, contados a partir da data de assinatura da ata e do contrato.

**10.3.** A entrega se dará nos respectivos locais a seguir:

**10.3.1.** Secretaria de Administração – SEAD, localizada na Rua 15 de Julho, Nº 32, Centro Juazeiro/BA.

**10.3.2.** Secretaria de Saúde – SESAU, os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria e já nos locais das Unidades respectivas no período de 07h às 16h.

**10.3.3.** Secretaria de Desenvolvimento Social Mulher e Diversidade – SEDES, os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria e já nos locais das Unidades respectivas.

**10.3.4.** Secretaria de Educação e Juventude – SEDUC, os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria nos locais já estabelecidos:

**ROTEIRO E QUILOMETRAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES – ZONA RURAL**

|   | UNIDADE ESCOLAR                             | LOCALIDADE         | QUILOMETRAGEM | GESTOR (A)               | CONTATO          |
|---|---------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------|------------------|
| 1 | E.M.E.I. AMÉRICO TANURY - ABÓBORA           | ABÓBORA            | 60,7          | ANGÉLICA                 | (74) 9 9945 1771 |
| 2 | MANOEL DE SOUZA BONFIM                      | ABÓBORA            | 60,7          | ANGÉLICA                 | (74) 9 9945 1771 |
| 3 | E.M.E.I. AMÉLIA BORGES                      | CARNAÍBA DO SERTÃO | 20            | LUCIANA RORIZ            | (74) 98816 7225  |
| 4 | E.M.E.I. ARGENIO JOSÉ DA SILVA              | CARNAÍBA DO SERTÃO | 20            | MARLENE MARIA DE SANTANA | (74) 9 88191729  |
| 5 | E.M.E.I. NOSSA SENHORA DAS GROTA - CARNAÍBA | CARNEIROS          | 20            | SUZANA GUIMARÃES         | (74) 9 88083358  |
| 6 | GRACIOSA XAVIER RAMOS GOMES                 | CARNAÍBA DO SERTÃO | 19            | EUVALDO BONFIM           | (74) 9 91487947  |

LEONARDO  
ALVES DE  
AGUIAR:0114  
9889519.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praca do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)

1Doc: Proc. Administrativo 13.869/2023 | Anexo: EMPENHO CT 542 2023.pdf (9/12)

8/55

Assinado por 1 pessoa: WENDELL BATISTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5374-F701-2376-9E9D> e informe o código 5374-F701-2376-9E9D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

|    |                                                  |                      |      |                       |                  |
|----|--------------------------------------------------|----------------------|------|-----------------------|------------------|
| 7  | OSORIO TELES DE MENEZES                          | CARNAÍBA DO SERTÃO   | 18,8 | SUZANA GUIMARÃES      |                  |
| 8  | PEDRO DIAS                                       | CARNAÍBA             | 19,1 | EUVALDO BONFIM        |                  |
| 9  | PROFª MATILDE COSTA MEDRADO                      | CARNAÍBA DO SERTÃO   | 18,8 | SUZANA GUIMARÃES      |                  |
| 10 | BOM JESUS - BARAÚNA                              | ITAMOTINGA           | 42,5 | ADALGISA Mª COELHO    |                  |
| 11 | CORAÇÃO DE JESUS - SERRA DA MADEIRA              | ITAMOTINGA           | 41,4 | ADALGISA Mª COELHO    |                  |
| 12 | E.M.E.I. BOM JESUS DOS NAVEGANTES                | ITAMOTINGA           | 51,2 | MARIA SUENI FERREIRA  | (74) 9 88025276  |
| 13 | E.M.E.I. PROFª JOANA RAMOS NETA                  | ITAMOTINGA           | 53,2 | UILQUER MENEZES       |                  |
| 14 | E.M.R.T.I. SÃO JOSÉ                              | ITAMOTINGA           | 50,9 | ANA CARINE COELHO     | (74) 9 99646070  |
| 15 | ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL BOM JESUS - NH1         | ITAMOTINGA           | 49,3 | JOSIVAN DUARTE        | (74) 9 98018678  |
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ELISEU SANTOS | ITAMOTINGA           | 50,9 | ZELIO JÚNIOR          | (74) 9 88078555  |
| 17 | LINDAURA MARIA DE JESUS                          | ITAMOTINGA           | 38,9 | CARLOS ANTONIO        | (74) 9 99921970  |
| 18 | MARIANO RODRIGUES DE SOUZA                       | ITAMOTINGA           | 47,6 | MARIA SUENI FERREIRA  |                  |
| 19 | PONTAL                                           | ITAMOTINGA           | 44,3 | ANTONIO VANDERLEI     | (74) 9 91960148  |
| 20 | PROFª IRACY NUNES DA SILVA                       | ITAMOTINGA           | 51,1 | LILIAN OLIVEIRA       | (74) 36173039    |
| 21 | SANTO ANTÔNIO                                    | ITAMOTINGA           | 54,5 | ADALGISA Mª COELHO    | (74) 9 81476655  |
| 22 | SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NH2                     | ITAMOTINGA           | 52,5 | UILQUER MENEZES       | (87) 9 96166161  |
| 23 | SÃO SEBASTIÃO                                    | ITAMOTINGA           | 45,2 | ANTONIO VANDERLEI     | (74) 9 91960148  |
| 24 | AMÉRICO TANURI - JUNCO                           | JUNCO                | 40,6 |                       |                  |
| 25 | ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA                    | JUNCO                | 41,3 | VALDETE MOREIRA       | (74) 9 88158634  |
| 26 | E.M.E.I. HERBET MOUSE RODRIGUES                  | CAMPOS               | 20,4 | ANTONIO VANDERLEI     | (74) 9 88440784  |
| 27 | E.M.E.I. PASSAGEM DO SARGENTO                    | JUNCO                | 48   | ELIANE MATOS          | (74) 9 88179886  |
| 28 | JOÃO DIAS FERREIRA                               | JUNCO                | 25,5 | GILNETE SOUZA MENEZES | (74) 9 88440784  |
| 29 | JOÃO NEVES DE ALMEIDA                            | JUNCO                | 36,7 |                       |                  |
| 30 | JOSÉ DE AMORIM                                   | JUNCO                | 13,6 | JAILMA CARVALHO       | (74) 9 88183313  |
| 31 | LÚCIA CARMEM SOBREIRA                            | JUNCO                | 19,5 |                       |                  |
| 32 | MANOEL NUNES AMORIM                              | JUNCO                | 28,1 | ROBSON SANTANA        |                  |
| 33 | MARIA AMÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA                   | JUNCO                | 60,7 |                       |                  |
| 34 | MARIA DO CARMO SÁ NOGUEIRA                       | JUNCO                | 45,9 | ELIETE LEITE          | (74) 9 91366945  |
| 35 | MARIA MONTEIRO BACELAR                           | RODEADOURO           | 9,1  | JAILMA CARVALHO       | (74) 9 88183313  |
| 36 | MIGUEL ÂNGELO DE SOUZA                           | MIGUEL ANGELO        | 18,1 |                       |                  |
| 37 | PAULO FREIRE                                     | SALITRE              | 6,5  | ELIANA EVANGELISTA    | (74) 9 88359048  |
| 38 | PROFª BERNADETE BRAGA                            | PASSAGEM DO SARGENTO | 43,2 | ELIANE MATOS          | (74) 9 88179886  |
| 39 | PROFª EDUALDINA DAMÁSIO                          | CAMPOS DOS CAVALOS   | 21,4 | SOLANGE ALMEIDA       | (87) 9 88088472  |
| 40 | PROFª OSCARLINA TANURI                           | JUNCO                | 18,6 | ROBSON SANTANA        | (74) 9 91303250  |
| 41 | VEREADOR AMADEUS DAMÁSIO                         | SÃO GONÇALO          | 18,7 |                       |                  |
| 42 | DEP. RAIMUNDO DA CUNHA LEITE                     | JUREMAL              | 34,8 |                       |                  |
| 43 | DURVAL BARBOSA DA CUNHA                          | JUREMAL              | 47,5 | EDINERIA ALVES        | (74) 9 999416761 |
| 44 | PROFª ANTONILA DA FRANÇA CARDOSO                 | ANGICO               | 38,3 | LOURDES MARINONE      | (74) 9 99958743  |
| 45 | 25 DE JULHO                                      | MANDACARU II         | 18,8 |                       |                  |
| 46 | CELSE CAVALCANTE DE CARVALHO                     | MANDACARU            | 8    | MARIA PEREIRA BETANIA | (87) 9 88158500  |
| 47 | E.M.E.I. BOLIVAR SANTANA                         | MANDACARU            | 7,5  | ANA CATIA DOS SANTOS  | (74) 9 88147368  |
| 48 | MANOEL GOMES MARTINS                             | MANDACARU            | 8,3  | MARIA PEREIRA BETANIA | (74) 9 88050493  |

LEONARDO  
ALVES DE  
AGUIAR:01149

889549  
Cadastrado em 16/08/2023  
V.D. 01/09/2023  
Assinado por 1 pessoa: WENDELL BATISTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5374-F701-2376-9E9D>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                 |                 |      |                          |                 |
|----|---------------------------------|-----------------|------|--------------------------|-----------------|
| 49 | 02 DE JULHO                     | MANIÇOBA        | 22,8 | RUZIA DO NASCIMENTO LIMA | (74) 9 88199560 |
| 50 | 15 DE JULHO                     | MANIÇOBA        | 25,5 | SUHELLANE CAROLINE CAJUI | (74) 9 88199560 |
| 51 | AMÉRICO TANURI                  | MANIÇOBA        | 31   | ANGELICA CAJUI           | (74) 9 99451771 |
| 52 | CORAÇÃO DE JESUS                | JUREMA VERMELHA | 31   | CLEONEIDE RODRIGUES      | (87) 9 81830080 |
| 53 | EDSON RIBEIRO                   | JATOBÁ          | 25,1 | MARIA DO ROSÁRIO GOMES   | (74) 36186016   |
| 54 | E.M.E.I MANOEL ALVES DA MOTA    | MANIÇOBA        | 21,9 | VALDELICE ALVES          | (74) 9 88016517 |
| 55 | EURIDICE RIBEIRO                | PIRIQUITO       | 15,6 | MARGARETE BARBOSA        | (74) 9 99883138 |
| 56 | FAMÍLIA UNIDA                   | JAZIDA          | 32,8 | MARILENE ANGELICA        |                 |
| 57 | JATOBÁ                          | JATOBÁ          | 23,2 | MARIA DO ROSÁRIO GOMES   |                 |
| 58 | MANOEL LUIZ DA SILVA            | MANIÇOBA        | 27,3 | MARILENE ANGELICA        | (74) 991386489  |
| 59 | NOSSA SENHORA DAS GROVAS        | BOQUEIRÃO       | 21   | MARGARETE BARBOSA        |                 |
| 60 | NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS  | MANIÇOBA        | 33   | JOSIANY LEAL             | (74) 9 91231184 |
| 61 | SANTA INÊS                      | MANIÇOBA        | 21,9 | HILZA GOMES              | (87) 9 92094577 |
| 62 | SANTA TEREZINHA                 | JAZIDA 7        | 31,5 |                          |                 |
| 63 | SÃO FRANCISCO DE ASSIS          | MULUNGÚ         | 22,2 | ELIS REGINA ALVES        |                 |
| 64 | E.M.E.I MARIA FERREIRA DE SOUZA | MASSAROCA       | 51,1 |                          |                 |
| 65 | PROFª ATÂNILHA LUZ              | MASSAROCA       | 51   | ANA PAULA CHAVES         | (74) 9 99490526 |
| 66 | RURAL DE MASSAROCA- ERUM        | MASSAROCA       | 49,5 | ANA MARIA SILVA          | (74) 9 88049805 |
| 67 | ELEOTÉRIO SOARES                | PINHÕES         | 63,3 | KELY CRISTINA DUARTE     | (74) 9 88186711 |
| 68 | E.M.E.I SÃO FRANCISCO DE ASSIS  | PINHÕES         | 63,2 | KELY CRISTINA DUARTE     | (74) 9 88186711 |
| 69 | RAIMUNDO CLEMENTINO DE SOUZA    | PINHÕES         | 63,1 | KELY CRISTINA DUARTE     | (74) 9 88186711 |

**ROTEIRO E QUILOMETRAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES – ZONA URBANA**

|    | UNIDADE ESCOLAR                                | LOCALIDADE         | GESTOR (A)                         | CONTATO                          |
|----|------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| 1  | PROFª DINORAH ALBERNAZ MELO DA SILVA           | ITABERABA          | ADRIANA SHASTA RODRIGUES           | (74) 36111278<br>(74) 9 88357659 |
| 2  | PROF PEDRO RAYMUNDO RODRIGUES REGO             | PIRANGA            | CARMENLUCIA ALVES COSTA            | (74) 9 9963385                   |
| 3  | PROFESSORA TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA      | TABULEIRO          | CATIA REGINA DIAS DA SILVA         | (74) 36135552<br>(74) 9 88457247 |
| 4  | PROFESSORA CARMEN COSTA SANTOS                 | ALTO DA ALIANÇA    | CLEIDEMAR DIAMANTINO DA SILVA      | (87) 38613716<br>(74) 9 88070074 |
| 5  | EDUCANDARIO JOAO XXIII                         | JOÃO XXIII         | CRISTIANA COELHO DE MACEDO ALENCAR | (87) 9 88121532                  |
| 6  | PROFESSORA MAZZARELLO CAVALCANTI REIS DA ROCHA | JOÃO PAULO II      | CRISTIANA WILLIAM SOUZA PEREIRA    | (74) 9 88186967                  |
| 7  | PROFESSORA MARIA FRANCA PIRES                  | JOÃO XXIII         | DOLORES GOMES LIMA DA SILVA        | (74) 36137115<br>(74) 9 88288958 |
| 8  | PROFESSORA GUIOMAR LUSTOSA RODRIGUES           | KIDÉ               | DORACI DA SILVA FERREIRA RODRIGUES | (74) 36111539<br>(74) 9 88317560 |
| 9  | EMEI NELIA DE SOUZA COSTA                      | DOM JOSÉ RODRIGUES | EMANUELA ALVES DA SILVA            | (74) 9 88299594                  |
| 10 | PRESIDENTE TANCREDO NEVES                      | DOM JOSÉ RODRIGUES | ELIZIA VÂNIA                       | (74) 9 88145153                  |
| 11 | EMEI LENI LOPES DE ARAUJO SANTOS               | ARGEMIRO           | EMANUELA ALVES DA SILVA SOUZA      | (74) 9 8829594                   |
| 12 | EMEI AMÉLIA DUARTE                             | DOM JOSÉ RODRIGUES | EMANUELA SOCORRO DE MATOS          | (74) 9 88153973                  |
| 13 | EMEI PROFª ADELAIDE MOREIRA BISPO EM CAXANGA   | JARDIM PRIMAVERA   | ERIVALDA CASTRO ARAUJO             | (74) 9 88186050                  |

LEONARDO ALVES DE  
GUIAR:01149

889519...  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27  
www.juazeiro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA  
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                              |                           |                                        |                 |           |
|----|--------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------|
| 14 | PAULO VI                                                     | COREIA                    | FRANCISCA ALVES DA MOTA                | (74) 9 88146526 |           |
| 15 | HELENA CELESTINO MAGALHÃES                                   | CASTELO BRANCO            | GERALDO ROBERTO SOUSA                  | (74) 9 88185030 |           |
| 16 | JOCA DE SOUZA OLIVEIRA                                       | MARINGÁ                   | GISELENE MARIA PIRES BATISTA           | (74) 9 88119078 | 36119078  |
| 17 | EM PROFESSORA HAYDEE FONSECA FALCAO                          | JOÃO PAULO II             | HELENI LIMA BRASIL                     | (74) 9 99858835 | 88259716  |
| 18 | EM PROFESSORA CRENILDES LUIZ BRANDAO                         | COREIA                    | ILEANE DAMASCENO IMOTO                 | (74) 9 88090992 | 36118714  |
| 19 | DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACEMA PEREIRA DA PAIXAO       | SÃO GERALDO               | ISABEL CRISTINA AMORIM ALVES DE ARAÚJO | (87) 9 88270330 | 38617330  |
| 20 | LUDGERO DE SOUZA COSTA                                       | NOVO ENCONTRO             | JACIARA BARBOSA DA SILVA MATOS         | (74) 9 88628200 | 36137343  |
| 21 | EMEI LUANA DA SILVA NASCIMENTO                               | ITABERABA                 | JACIARA DA CONCEICAO SAMPAIO           | (74) 9 88165400 | 36134245  |
| 22 | EMEI ARLINDA ALVES VARJAO                                    | DOM JOSÉ RODRIGUES        | JANECLIDE BARBOSA DA SILVA             | (74) 9 88333869 | 36118081  |
| 23 | EMEI IRMA REDENTA                                            | ANTÔNIO GUILHERMINO       | JILDA CARVALHO SOUZA                   | (74) 9 88054502 |           |
| 24 | EMEI PROFESSORA VANDA GUERRA                                 | RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO | JONILDE PEREIRA DA SILVA               | (74) 9 88110737 |           |
| 25 | DE TEMPO INTEGRAL CIVICO-MILITAR CAIC MISAEAL AGUILAR        | MALHADA DA AREIA          | JORGE SAMPAIO SILVA                    | (74) 999528400  | 36125-294 |
| 26 | EMEI PASTOR MANOEL MARQUES DE SOUZA                          | PIRANGA                   | JOSEFA CRISTINA TEODORO EVANGELISTA    | (74) 9 88136212 | 99386212  |
| 27 | PROMENOR                                                     | ALTO DO CRUZEIRO          | JOZENILDA BARROS LOPES                 | (74) 9 88041367 |           |
| 28 | EMEI LUZINETE DE OLIVEIRA                                    | PADRE VICENTE             | KATIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA  | (74) 9 88549181 | 36136035  |
| 29 | NOSSA SENHORA DAS GROTA                                      | ALAGADIÇO                 | KATIANE SOARES DA SILVA ALMEIDA        | (74) 9 88421586 |           |
| 30 | LUIS CURSINO DA FRANCA CARDOSO                               | DOM TOMAZ                 | LUCIANA SOARES LIMA                    | (74) 9 88268889 |           |
| 31 | EMEI GENTIL DAMASIO NASCIMENTO                               | ALTO DO ALENCAR           | LUCILIA LOPES DOS SANTOS               | (74) 9 88084358 |           |
| 32 | JUDITE LEAL                                                  | COREIA                    | LUCIMEIRE CAMPOS BARROS                | (74) 9 91576770 |           |
| 33 | EMEI ADJALVA FERREIRA LIMA                                   | COREIA                    | LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA CARVALHO    | (74) 9 88191991 | 36124995  |
| 34 | PROFESSORA LEOPOLDINA LEAL                                   | PEDRA DO LORD             | MARCIA SOUZA DO NASCIMENTO             | (74) 9 88236218 | 36121736  |
| 35 | ARGEMIRO JOSÉ DA CRUZ                                        | ARGEMIRO                  | MARIA APARECIDA MIRANDA                | (74) 9 88350082 |           |
| 36 | PROª MARIA DE LOURDES DUARTE                                 | SÃO GERALDO               | MARIA AUXILIADORA                      | (74) 9 88015010 | 36111134  |
| 37 | Prof.ª HELENA ARAUJO PINHEIRO – EXT                          | PIRANGA                   | PATRICIA CARLA                         |                 |           |
| 38 | JOSÉ PADILHA DE SOUZA                                        | ITABERABA                 | MARIA OLIVIA                           | (87) 9 99339238 | 88081580  |
| 39 | EMEI MARIA VIANA TANURI - EMEI MARIA VIANA TANURI – EXT      | SANTO ANTÔNIO             | MARIA DE FATIMA DE CARVALHO AS         | (87) 9 88159044 | 96335594  |
| 40 | EMEI GENTIL DAMASIO NASCIMENTO – EXT EMEI MARIA HOZANA NUNES | ALTO DA ALIANÇA           | MARIA DO SOCORRO DA SILVA              | (74) 9 99108854 |           |
| 41 | MANDACARU                                                    | JARDIM PRIMAVERA          | MARIA MACIEL DE SENNA                  | (87) 9 88051738 | 38614795  |
| 42 | PROFESSOR CARLOS DA COSTA SILVA                              | COUNTRY CLUB              | MARIA MONICA NERIS ALMEIDA PIRES       | (87) 9 88419086 | 39832333  |
| 43 | PROFESSOR JOSE PEREIRA DA SILVA                              | ITABERABA                 | MARIA OLIVIA ANDRADE DE OLIVEIRA       | (74) 9 88381895 | 36113889  |

LEONARDO ALVES DE GAS  
0114988-9519  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27  
www.juazeiro.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**  
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                         |                         |                                        |                                    |
|----|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| 44 | EMEI PREFEITO APRIGIO DUARTE PREFEITO APRIGIO DUARTE                    | NOVA JUAZEIRO ITABERABA | MARIANA DE CASTRO FONSECA              | (74) 36121601<br>(74) 9 88098629   |
| 45 | EM CENTRO SOCIAL URBANO AMERICO TANURI                                  | LOMANTO JÚNIOR          | MARILIA CELIA RAMOS SANTOS             | (74) 36124473<br>(74) 9 88382492   |
| 46 | EMEI BEATRIZ ANGELICA MOTA FERREIRA DA SILVA EMEI ARGENIO JOSE DA SILVA | COREIA                  | MARLENE MARIA DE SANTANA CRUZ          | (74) 36110019<br>(74) 9 88191729   |
| 47 | RAIMUNDO MEDRADO PRIMO                                                  | KIDÉ                    | MARYCELIA MACEDO REGO                  | (74) 36133150<br>(74) 9 88224912   |
| 48 | EMEI DILMA CALMON EMEI PROFª HELOISA HELENA                             | KIDÉ                    | NEYVA SORAIA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS   | (74) 9 88039933                    |
| 49 | EMEI NAILDE COSTA                                                       | NOVO ENCONTRO           | NIDIA DE PAULA GONCALVES LIMA DA SILVA | (87) 9 81190577                    |
| 50 | PROFª HELENE ARAÚJO PINHEIRO                                            | PIRANGA II              | PATRICIA CARLA ROCHA DUARTE PEREIRA    | (74) 9 88332875                    |
| 51 | MARIÁ JULIA TANURI                                                      | ALTO DO ALENCAR         | RAFAEL SANTANA ALVES                   | (74) 36113798<br>(74) 9 88067767   |
| 52 | EMEI ANA MARIA MORGADO                                                  | ITABERABA               | ROSANGELA LOURDES DA SILVA ALMEIDA     | (74) 9 88190112<br>(74) 9 88146110 |
| 53 | EMEI EDVANIA SANTOS CARDOSO                                             | JOÃO XXIII              | ROSE MARY DE SOUZA BISPO GONCALVES     | (74) 36112975<br>(74) 9 88151345   |
| 54 | EMEI ANNA HILDA LEITE FARIA                                             | ALTO DA MARAVILHA       | ROSEMARY CASTRO NASCIMENTO             | (74) 36110299<br>(74) 9 88157279   |
| 55 | ANALIA BARBOSA DE SOUZA                                                 | ANTÔNIO GUILHERMINO     | RUI CELESTINO BARBOSA                  | (74) 36126198<br>(74) 9 88071291   |
| 56 | NOSSO SENHOR DOS AFLITOS                                                | PIRANGA                 | SANDRA MARIA BRANDAO MARTINS           | (74) 9 88253386                    |
| 57 | EMEI MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA                                      | PARQUE RESIDENCIAL      | SONIA MARIA CONCEICAO BONFIM           | (74) 36126989<br>(74) 9 88078308   |
| 58 | EMEI JANDIRA BORGES DA CUNHA EMEI PROFESSORA MARIA SUELY MEDRADO ARAUJO | TABULEIRO               | TANIA ROSA DA PAIXAO AQUINO            | (74) 9 91896668                    |
| 59 | EM ESTACAO DO SABER JOSE CARLOS TANURI                                  | PIRANGA                 | VIRNA SARISSA GONCALVES RAMOS          | (74) 36119374<br>(74) 9 88238535   |
| 60 | PROFESSORA MARIA JOSE LIMA DA ROCHA                                     | JOÃO PAULO II           | WILZA MIRANDA DA SILVA                 | (74) 9 88114238                    |
| 61 | DOM AVELAR BRANDAO VILELA                                               | PARQUE RESIDENCIAL      | YANDRIA PEREIRA MATTOS                 | (74) 36112364<br>(74) 9 88048422   |
| 62 | PROFª MARIA JULIA RODRIGUES TANURI                                      | DR. HUMBERTO            | MARIA DAS GROVAS PEREIRA GOMES MACEDO  | (74) 36141916<br>(74) 9 88222132   |

**10.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Edital, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**10.6.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Assinado eletronicamente por LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519  
Assinado por 1 pessoa: WENDELL BATISTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5374-F701-2376-9E9D>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)





**12.2** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**13.1.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

**13.1.1. Pelo Município, quando:**

- I – A detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – A detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**13.1.2.** Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – Os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – Comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

**13.2.** Nas hipóteses previstas no subitem 13.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Município juntando-se a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

**13.3.** A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, de segunda a sexta-feira, durante o horário de atendimento.

LEONARDO ALVES  
DE **G**  
AGUIAR:01149889519

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praca do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**13.3.1.** Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para que venha fornecer.

**13.4.** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

**13.5.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**14. DA PUBLICIDADE**

**14.1.** Os preços registrados na Ata serão publicados no Diário Oficial do Município.

**15. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**15.1.** Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

**15.1.1.** Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

**15.1.2.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

**15.2.** Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido a Prefeitura Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

**I** – Planilha de composição do preço original da proposta, bem como do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa; (Planilha em anexo).

**II** – Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço.

**15.3.** Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

**15.3.1.** A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

**LEONARDO  
ALVES DE  
AGUIAR:0114988519**

Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES  
DE AGUIAR:0114988519  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiple v5, OU=26182271000107, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=  
LEONARDO ALVES DE AGUIAR:0114988519  
Razão: Eu aprovo este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.06.26 11:01:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1.** Integram esta Ata, a relação dos preços registrados pelos demais licitantes, até o 3º classificado.  
**16.2.** Fica eleito o foro da cidade de Juazeiro, Estado da Bahia para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.  
**16.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Juazeiro-BA, 26 de Maio de 2023

**WENDELL BATISTA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE**

**LEONARDO  
ALVES DE  
AGUIAR:01149889519  
9519  
LEONARDO ALVES DE AGUIAR  
G4 COMERCIO DE GÁS TORORO LTDA  
CONTRATADA**

Assinado digitalmente por LEONARDO ALVES  
DE AGUIAR:01149889519  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla vs. OU=2618271000107, OU=  
Videodiferencia, OU=Certificado HF-A1, CN=  
LEONARDO ALVES DE AGUIAR:01149889519  
Assinatura aprovada este documento com  
minha assinatura de vídeo: opção legal  
Localizado:  
Data: 2023.06.26 11:01:48-0000  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

CPF: 067-908-055-40  
CPF: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5374-F701-2376-9E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



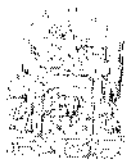
WENDELL BATISTA (CPF 747.XXX.XXX-59) em 26/05/2023 10:18:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5374-F701-2376-9E9D>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234734937

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                     |                    |
| G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL               | CNPJ               |
| 171.409.551                      | 38.545.777/0001-04 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA**  
**CNPJ: 38.545.777/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:45 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **6CCA.F245.49AD.B59F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.545.777/0001-04  
**Razão**  
**Social:** G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA  
**Endereço:** PC DODO E OSMAR / TORORO / SALVADOR / BA / 40050-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2023 a 04/10/2023

**Certificação Número:** 2023090508362378732561

Informação obtida em 06/09/2023 00:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA  
CNPJ: 38.545.777/0001-04  
Endereço: PRACA DODO E OSMAR Nº 05 - TORORO, SALVADOR/BA - CEP: 40050066 - LOJA 101

Número da Certidão: 192155

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 18:16:36 horas do dia 17/07/2023.  
Válida até dia 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **FC4A.6A46.7561.91AC.FF19.15AD.A784.9007**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO Nº 542 - 2023**

Contrato de fornecimento de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, que celebra o Município de Juazeiro/BA e a empresa **G4 COMERCIO DE GÁS TORORO**.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Adolfo Viana, na cidade de JUAZEIRO, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **11.145.615/0001-22**, e-mail oficial: [licitacao@juazeiro.ba.gov.br](mailto:licitacao@juazeiro.ba.gov.br), neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, de ora em diante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **G4 COMERCIO DE GÁS TORORO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Dodô e Osmar, nº 05, Loja 101 – Tororo - SALVADOR, CEP 40.050-066, na cidade de SALVADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.545.777/0001-04, neste ato representado por **LEONARDO ALVES DE AGUIAR**, portador da cédula de identidade, RG nº 843800984 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.498.895-19, residente e domiciliado na cidade de Salvador - BA, de ora em diante **CONTRATADA**, resolvem firmar instrumento contratual mediante as seguintes cláusulas.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no **Processo Administrativo nº 145/2023, Pregão eletrônico nº 024/2023 e Ata de Registro de Preço nº 088/2023**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPORTE JURÍDICO**

**1.1.** Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do *caput* do art. 54 da Lei Federal 8.666/1993 e ainda o seguinte:

- 1.1.1.** Lei Federal nº 4.320/1964 –Direito Financeiro Público;
- 1.1.2.** Lei Federal 8.137/1990 – Crimes de Ordem Tributária e econômica;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**  
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO ALVES DE AGUIAR e ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D06C-14B7-8DD0-11EA> e informe o código D06C-14B7-8DD0-11EA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

- 1.1.3. Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa;
- 1.1.4. Lei Federal nº. 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
- 1.1.5. Lei Federal 9.430/1996 – Tributação Federal;
- 1.1.6. Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.7. Lei federal nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;
- 1.1.8. Lei Federal nº. 10.520/2002 – Regulamentação o Pregão;
- 1.1.9. Lei Complementar nº 123/2006 – Microempresas;
- 1.1.10. Lei Federal nº 12.527/2011 – Transparência Pública;
- 1.1.11. Decreto Federal nº 10.024/2019 – Regulamenta Pregão Eletrônico;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

Aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades da Secretaria município de Saúde de Juazeiro/BA.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1. O objeto deste contrato deverá seguir a rigor as especificações técnicas descritas em sua proposta de preço, anexa a este contrato, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, de imediato, *in loco*, após solicitação oficial, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

**4. CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

- 4.1. Os itens deverão ser entregues, sempre que solicitados, de acordo as necessidades das secretarias, mediante autorização oficial de fornecimento, atestada pelo gestor do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do(a) envio da ordem de serviço.
- 4.2. A entrega se dará nos respectivos locais a seguir:
  - 4.2.1. Secretaria de Saúde – SESA, os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria e já nos locais das Unidades respectivas no período de 07h às 16h.
- 4.3. O item deverá ser entregue em local definido pela solicitante;
- 4.4. O recebimento deverá cumprir os critérios estabelecidos neste instrumento;
- 4.5. As correspondências entre administração pública deverão ocorrer por meio do e-mail [licitacao@juazeiro.ba.gov.br](mailto:licitacao@juazeiro.ba.gov.br) para o e-mail [g4comercialgas@gmail.com](mailto:g4comercialgas@gmail.com);
- 4.6. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA tomar medidas tecnológicas para que o e-mail da CONTRATANTE chegue à sua caixa entrada;
- 4.7. A licitante que mudar de e-mail deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE por meio de ofício;
- 4.8. O não cumprimento do prazo previsto na alínea anterior acarretará a CONTRATADA às penalidades previstas neste instrumento contratual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA  
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO ALVES DE AGUIAR e ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdoc.com.br/verificacao/D06C-14B7-8DD0-11EA>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

4.9. A autorização de execução do contrato será expedida após a Contratada:

**5. CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO**

5.1. O valor global para a prestação do objeto deste contrato é de **R\$ 123.224,00 (Cento e vinte e três mil e duzentos e vinte e quatro reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | MARCA    | QTD. | VL. UNIT. | VL. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------|-----------|----------------|
| 1    | 9909903050 - GÁS, GLP, ACONDICIONAMENTO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL P13, PESO 13 KG. CARACTERÍSTICAS LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA CAMPANHA DE GÁS ROTULO COM INSTRUÇÕES DE USO DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO. O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCANDO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM. | UNIDADE | ULTRAGAZ | 160  | 128,90    | R\$ 20.624,00  |
| 3    | 9909903051 - GÁS, GLP, ACONDICIONAMENTO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL P45, PESO 45 KG. CARACTERÍSTICAS LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA CAMPANHA DE GÁS ROTULO COM INSTRUÇÕES DE USO DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO. O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCANDO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM. | UNIDADE | ULTRAGAZ | 200  | 513,00    | R\$ 102.600,00 |

**6. CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O Contrato terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados da data da confecção deste instrumento grafado na última página, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, caput e inciso I, da Lei 8.666/93, salvo os casos previamente estabelecidos em lei, especialmente os ditames do art. 57, incisos I, II, IV e V da Lei nº. 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento deverá ser efetuado após a entrega efetiva dos materiais, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

7.2. A apresentação da Nota Fiscal de fatura deverá estar em total conformidade com o presente instrumento contratual e sua proposta, e deverá ser acompanhada dos documentos previstos no art. 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vigência na data de protocolo na administração pública, e deverá especificar o valor do crédito por empenho e o valor da taxa de administração.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**7.3.** Apresentar relação de Documentos solicitação na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

**7.4.** Apresentar cópia do presente Contrato somados aos seus aditivos quando houver.

**1.1.** Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 2737681-5, AG 0001, Banco CORA SDC.**

**7.5.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, a contar da efetiva liquidação da despesa, nos termos do *caput* do art. 62 e art. 63 da Lei nº. 4.320/64.

**7.6.** Na hipótese da aplicação de multas, só será permitido a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

**8. CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**8.1.** Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

**8.2.** Quando o reajuste se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado do objeto abrangidos, considerando-se:

**8.2.1.** Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

**8.2.2.** As particularidades do contrato em vigência;

**8.2.3.** A nova planilha com variação dos custos apresentados;

**8.2.4.** Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes ou fornecedores, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

**8.2.5.** Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos ao aumento do preço, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

**8.3.** A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

**8.4.** Os efeitos financeiros do reajuste ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

**8.5.** A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e do fornecimento dos comprovantes de variação dos custos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**8.6.** O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

**9. CLÁUSULA NONA: DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇO**

**9.1.** O reajuste corresponderá ao preço estimado no edital e o preço ofertado, aplicado sobre o valor médio da época do reajuste;

**9.2.** O reajuste poderá ocorrer a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar o reajuste até o percentual estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993;

**9.3.** O reajuste poderá ter como base índices de preços oficiais, devendo a administração adotar o IGP-M (FGV) que deverá ser apresentado memorial de cálculo realizado por profissional registrado no Conselho Regional de Economia, ou no Conselho Regional de Contabilidade ou em Software desenvolvido pelo Banco Central do Brasil ou Receita Federal do Brasil para tais fins de cálculo;

**10. CLÁUSULA DÉCIMA: DO APOSTILAMENTO**

**10.1.** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**10.2.** As apostilas deverão ser realizadas pela autoridade competente ou fiscal do contrato, sendo de sua inteira responsabilidade realizar as anotações no verso da primeira folha deste instrumento, no lado esquerdo, devendo conter de forma sucinta e clara: a alteração, data, local e assinatura do autor;

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

**11.1.** Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da execução do objeto contratado, correrão à conta do Programa de Trabalho consignado no Orçamento do Município.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto/Atividade: 2117/2118/2125/2139/2084/2086/2087/2088

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 15001002/16000000

**11.2.** As despesas do ano subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à Lei Orçamentária do Município.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações dos itens da Ordem de Serviço.
- 12.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 12.7.** Executar o objeto da licitação de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes neste termo bem como obedecer às legislações pertinentes à matéria.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos;
- 13.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 13.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA e Edital;
- 13.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 13.7.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto solicitado, por servidor designados pela Secretaria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores especificamente designados, por Portaria, como Representantes da Administração, que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

**14.2.** O Fiscal deste contrato será a Sr(a). **LEIDE MARIA MATOS VIANA**, Cargo: Servidora, e inscrito no CPF/MF sob o nº 525.605.975-00, em exercício no ato da entrega do objeto, assumindo total responsabilidade pela execução do presente instrumento, ou profissional designado por meio de portaria ou decreto específica que deverá ser juntada posteriormente a este instrumento.

**14.3.** Compete ao Sistema de Controle Interno fiscalizar a execução do presente contrato, inclusive fiscalizar as ações ou omissões do fiscal do contrato definido na cláusula anterior, e informar a autoridade competente ou preposto qualificado como representante da contratante os atos praticados pelo fiscal, assim como responder solidariamente pelas ações, omissões ou inércia na fiscalização do presente instrumento, sendo plenamente proibido a fiscalização de contratos por amostragem.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 ficarão impedidas de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo/Contrato e demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- 15.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida no contrato;
- 15.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.6.** Fizer declaração falsa;
- 15.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 15.1.8.** Descumprimento das demais cláusulas;
- 15.1.9.** Contribuir por imperícia e negligência ou prevaricação;
- 15.1.10.** Perder prazos juntos aos órgãos fiscalizadores, inclusive o poder legislativo municipal e o Sistema de Controle Interno do Município;
- 15.1.11.** Ou incorrer em quaisquer práticas contidas nos artigos 296 a 305, 397, 308, 311-A, 317 e 319 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA  
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO ALVES DE AGUIAR e ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D06C-14B7-8DD0-11EA> e informe o código D06C-14B7-8DD0-11EA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**15.2.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa que deverá ser apresentado no prazo de 03 dias.

**15.3.** Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes aplicações:

**15.3.1.** Advertência:

**15.3.1.1.** São motivos para advertência: comportamento dos funcionários e colaboradores incompatível com as regras da sociedade, tais como uso de linguagem obscena, indelicada que exponha funcionários públicos ao ridículo e desonra.

**15.3.2.** Multa de:

**15.3.2.1.** 1,00 % (um por cento) ao dia sobre o valor total do pedido, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos até o limite de cinco dias corridos;

**15.3.2.2.** 3,00% (três por cento) ao dia sobre o valor total do pedido após o décimo dia de perda do prazo no atraso injustificado, até o limite de cinco dias;

**15.3.2.3.** 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido para atrasos superior a 10 dias e suspensão imediata do contrato;

**15.3.2.4.** 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato para empresas que cometer atos públicos de racismo, discriminação por orientação sexual, religião, raça, cor, política e qualquer tipo de discriminação prevista em lei, incluindo apologia ao crime, a atos contra as instituições democráticas e apologia ao terrorismo e ao nazismo nos termos da Lei Federal 7.716/1989.

**15.3.3.** Suspensão:

**15.3.3.1.** A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação

**15.3.3.2.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**15.3.3.3.** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

**15.3.4. Rescisão contratual:**

**15.3.4.1.** Rescisão Unilateral do presente instrumento nos termos do art. 77 a 79, inciso I, da Lei 8.666/93 se dará quando:

**15.3.4.1.1.** Não houver cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**15.3.4.1.2.** Houver cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**15.3.4.1.3.** Houver lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

**15.3.4.1.4.** Houver o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

**15.3.4.1.5.** Houver a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração

**15.3.4.1.5.1.** Em todos os casos de comunicação, está no terá efeitos quando houver deferimento do pedido pelo gestor do contrato;

**15.3.4.1.6.** Houver a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

**15.3.4.1.7.** Houver o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores

**15.3.4.1.8.** Houver o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;

**15.3.4.1.9.** Houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**15.3.4.1.10.** Houver a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

**15.3.4.1.11.** Houver a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

**15.3.4.1.12.** Houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

**15.3.4.1.13.** Houver a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**15.3.4.1.14.** Houver processamento de nova licitação com as mesmas condições e obtenção de preços inferior ao fixando neste instrumento, mesmo estando o presente em vigência;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

- 15.3.4.1.15.** Não prestação da caução prevista neste instrumento no prazo previsto;
- 15.3.4.1.16.** Praticar perjúrio por meio de seus sócios, contador responsável ou preposto, além das penalidades previstas no art. 342 do Código Penal Brasileiro.
- 15.4.** O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês.
- 15.5.** Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- 15.6.** após o regular processo administrativo, será: descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, ou protestado em cartório de protestos, SERASA e SPC.
- 15.7.** As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- 15.8.** No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.
- 15.9.** Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das multas e da declaração de impedimento para licitar e contratar com o município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 15.10.** A Aplicação da penalidade de rescisão contratual ou suspensão repercutirá sobre todos os demais atos pertencentes ao mesmo contratante.
- 15.11.** O Contrato será rescindido unilateralmente se a contratada ou qualquer de seus sócios forem condenados pelos crimes previstos no arts. 89 a 88 da Lei Federal 8.666/1993 ou lei que tenha a substituir os presentes crimes em especial a nova lei de licitações e contrato que tramita no Congresso Nacional; os crimes previstos na Lei Federal 8.137/990; os crimes definidos na Lei Federal 8.429/992 e demais crimes contra a ordem pública;
- 15.12.** Havendo suspensão contratual, será dado aviso com antecedência mínimo de 05 dias e máximo de 08 dias corridos, nos termos do art. 599, § único do Código Civil - CC e art. 109, I 'e' e 'f' da Lei Federal 8.666/1993, no que for melhor conveniente para a administração em manifesta observância ao poder de império da administração pública.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**16.1.** O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

**16.2.** Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/1993, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**16.3.** Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

**16.4.** Havendo rescisão nos termos dos incisos I a VIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração fará execução imediata do valor da apólice ou caução;

**16.5.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da mesma Lei.

**16.6.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

**16.6.1.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**16.6.2.** Indenizações e multas;

**16.6.3.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: NORMAS ANTICORRUPÇÃO**

**17.1.** A CONTRATADA declara que conhece as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, compromete-se a CONTRATADA a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

**17.2.** A CONTRATADA declara ainda que conhece as disposições relacionadas com o combate à corrupção, seja ela pública ou privada, e compromete-se a cumprir fielmente as disposições, comprometendo-se ainda a denunciar à CONTRATANTE qualquer infração a essas disposições que venha a ser do seu conhecimento, na forma disciplinada na Lei Federal 8.429/1993;

**17.3.** Obriga-se a CONTRATADA, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

vedados pelas Leis Anticorrupção. Compromete-se, ainda, a adotar as melhores práticas de Governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus administradores, colaboradores, prepostos ou terceiros, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

**17.4.** A CONTRATADA deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É dever da CONTRATADA treinar seus empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

**17.5.** A CONTRATADA declara que nos últimos 05 (cinco) anos não foi objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que suas atividades estão em conformidade com estas leis.

**17.6.** A CONTRATADA declara, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Contrato.

**17.7.** Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de fatura/nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos fornecimentos, conforme o caso. A CONTRATADA obriga-se a manter livros, contas, registros e faturas fidedignos e consistentes com as operações a que correspondem. Considerando os propósitos na presente Cláusula, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de indícios de irregularidades ou de quaisquer práticas ilícitas, a CONTRATANTE, seja diretamente ou por meio de pessoas por ela formalmente indicadas a tal fim, possa inspecionar o local de execução do CONTRATO e auditar todos os documentos, contas e registros relacionados à contratação e à execução do objeto deste CONTRATO.

**17.8.** Qualquer violação, por parte da CONTRATADA, das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Contrato, e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, conferindo à CONTRATANTE o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a CONTRATADA responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei aplicável.

**17.9.** O presente Contrato poderá ser imediatamente rescindido pela CONTRATANTE, ainda, na hipótese de participação ou envolvimento comprovado da CONTRATADA, diretamente ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e/ou obstrutivas (conforme Diretrizes e definições do Banco Mundial), ou em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores (conforme Lei nº 9.613/98), seja na execução do presente Contrato ou em quaisquer outros Contratos em que figurar como CONTRATADA, seja com entes públicos ou privados.

**17.10.** A CONTRATADA notificará prontamente, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção ou às disposições desta Cláusula – Leis





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

Anticorrupção – ou de qualquer suspeita de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista na Lei Federal 8.429/1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS VEDAÇÕES**

**18.1.** É vedado à CONTRATADA:

**18.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**18.1.2.** Interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

**18.1.3.** Veicular a execução ou inexecução do contrato a propaganda ou anúncios de qualquer espécie ou pretexto a partidos políticos ou seus integrantes, mídia e afins, sendo permitido somente para todos os fins de discordância contratual ou inadimplência o devido processo legal – administrativamente ou via judicial;

**18.1.4.** Na existência de processo judicial fica a CONTRATADA proibida de expor a terceiros sem autorização expressa da CONTRATANTE ou do magistrado os motivos do litígio, os acordos firmados, os prejuízos acumulados e qualquer outra informação, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da conclusão do processo.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS**

**19.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre a temática ou a jurisprudência do *Prof. Marçal Justen Filho*, nos termos do inciso XII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA PUBLICIDADE**

**20.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA ASSINATURA**

**21.1.** A assinatura do presente, constitui concordância com todas as suas cláusulas, renunciando qualquer outra por mais privilegiada que se configure.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** As empresas enquadradas no inciso V do § 2º e no inciso II do § 5º do art. 3º desta Lei deverão cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do *caput* do art. 66-A da Lei Federal nº 8.666/1993.

**23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DO FORO**

**23.1.** Fica este instrumento vinculado ao edital de licitação e à proposta final acostada nos autos do processo, nos termos do inciso XI, do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**23.2.** Nos termos § 2º do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica designado o foro da Sede da Contratante para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da citada lei, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Juazeiro/BA, 15 de Setembro de 2023.

**ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**LEONARDO ALVES DE AGUIAR  
G4 COMERCIO DE GÁS TORORO LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA**  
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400  
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO ALVES DE AGUIAR e ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D06C-14B7-8DD0-11EA> e informe o código D06C-14B7-8DD0-11EA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D06C-14B7-8DD0-11EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA (CNPJ 38.545.777/0001-04) VIA PORTADOR LEONARDO ALVES DE AGUIAR (CPF 011.XXX.XXX-19) em 21/09/2023 10:17:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA (CPF 008.XXX.XXX-71) em 28/09/2023 11:27:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D06C-14B7-8DD0-11EA>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Empenho: 2545    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 18.332,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.355,97         | 16.976,83    |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5<br>R.G.:<br>I.E.: 171.409.551<br>Agência: 0001-0                                                                        |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                                    |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| Data do Empenho: 28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Valor: 1.355,97 ( Um Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 28/09/2023                                                                                                                                        |                                     |             |             |

Empenho: 2545

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Empenho: 2546    | Exerc.: 2023              | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                           | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE SAÚDE MENTAL<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |                           | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor do Empenho | Saldo Atual               |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 4.911,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 451,99           | 4.459,91                  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  | Endereço: PC DODO E OSMAR |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | Bairro: TORORO            |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| I.M.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  | Cidade/UF: SALVADOR / BA  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  | Conta: 2737681 - 5        |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código           | Descrição                 | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| <b>Data do Empenho: 28/09/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Valor: 451,99 ( Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                           | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 28/09/2023                                                                                                                                     |                                     |             |             |

Empenho: 2546

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Empenho: 2547    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2117 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE JUAZEIRO<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 133.918,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.807,96         | 132.110,43   |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5                                                                                                                         |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| <b>Data do Empenho: 28/09/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Valor: 1.807,96 ( Um Mil Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM:28/09/2023                                                                                                                                      |                                     |             |             |

Empenho: 2547

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Empenho: 2548    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 301 - Atenção Básica<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 9.621,16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.293,20         | 7.327,96     |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5<br>R.G.:<br>I.E.: 171.409.551<br>Agência: 0001-0                                                                        |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| Data do Empenho: 28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Valor: 2.293,20 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 28/09/2023                                                                                                                                     |                                     |             |             |

Empenho: 2548

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Empenho: 2549    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 149.595,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100,00           | 149.495,20   |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5                                                                                                                         |                                     |             |             |
| R.G.:<br>I.E.: 171.409.551<br>Agência: 0001-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| Data do Empenho: 28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Valor: 100,00 ( Com Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 28/09/2023                                                                                                                                     |                                     |             |             |

Empenho: 2549

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Empenho: 2550    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE SAÚDE MENTAL<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 2.457,86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100,00           | 2.357,86     |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5<br>R.G.:<br>I.E.: 171.409.551<br>Agência: 0001-0                                                                        |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                              |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| <b>Data do Empenho: 28/09/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Valor: 100,00 ( Cem Reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023<br><br>_____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 28/09/2023<br><br>_____                                                                                                                        |                                     |             |             |

Empenho: 2550

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Empenho: 2551    | Exerc.: 2023              | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                           | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2117 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE JUAZEIRO<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |                           | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do Empenho | Saldo Atual               |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 18.638,52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00           | 18.538,52                 |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  | Endereço: PC DODO E OSMAR |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| C.N.P.J./CPF: 38.545.777/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  | Bairro: TORORO            |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| I.M.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | Cidade/UF: SALVADOR / BA  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  | Conta: 2737681 - 5        |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código           | Descrição                 | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| Data do Empenho: 28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Valor: 100,00 ( Cem Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                           | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 28/09/2023                                                                                                                                        |                                     |             |             |

Empenho: 2551

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Empenho: 2552    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0806001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 301 - Atenção Básica<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2086 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 381.193,68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100,00           | 381.093,68   |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5                                                                                                                         |                                     |             |             |
| R.G.:<br>I.E.: 171.409.551<br>Agência: 0001-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                 |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| Data do Empenho: 28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Valor: 100,00 ( Cem Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 28/09/2023                                                                                                                                     |                                     |             |             |

Empenho: 2552

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|--------|-----------|--|--|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Empenho: 2553    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |        |           |  |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |        |           |  |  |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 301 - Atenção Básica<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2084 - MANUTENCAO DAS ACOES DA GESTAO SUS<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <table border="1"><tr><td>Saldo Anterior</td><td>Valor do Empenho</td><td>Saldo Atual</td></tr><tr><td>20.249,82</td><td>100,00</td><td>20.149,82</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                               |                  |              | Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                        | Valor do Empenho                    | Saldo Atual | 20.249,82   | 100,00 | 20.149,82 |  |  |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| 20.249,82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00           | 20.149,82    |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J./CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5                                                                                                                         |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                             |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |        |           |  |  |
| Data do Empenho: 28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| Valor: 100,00 ( Cem Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 28/09/2023                                                                                                                                     |                                     |             |             |        |           |  |  |

Empenho: 2553

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Empenho: 2554    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2118 - MANUTENCAO DO SAMU<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903089 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| 392.528,77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00           | 392.428,77   |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>CREADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J./CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5                                                                                                                         |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                    |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| <b>Data do Empenho: 28/09/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| <b>Valor: 100,00 ( Cem Reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023<br><br>_____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 28/09/2023<br><br>_____                                                                                                                        |                                     |             |             |

Empenho: 2554

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|--------|------------|--|--|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Empenho: 2555    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |        |            |  |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |        |            |  |  |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 305 - Vigilância Epidemiológica<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2087 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903089 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |        |            |  |  |
| <table border="1"><tr><td>Saldo Anterior</td><td>Valor do Empenho</td><td>Saldo Atual</td></tr><tr><td>209.773,08</td><td>100,00</td><td>200.673,08</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |              | Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                        | Valor do Empenho                    | Saldo Atual | 209.773,08  | 100,00 | 200.673,08 |  |  |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
| 209.773,08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00           | 200.673,08   |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
| <b>CREADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5                                                                                                                         |                                     |             |             |        |            |  |  |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |        |            |  |  |
| <b>Data do Empenho: 28/09/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
| <b>Valor: 100,00 ( Com Reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |            |  |  |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023<br><br>_____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM:28/09/2023<br><br>_____                                                                                                                         |                                     |             |             |        |            |  |  |

Empenho: 2555

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22

**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|--------|-----------|--|--|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Empenho: 2556    | Exerc.: 2023 | Tipo: ESTIMATIVA                                                                                                                                                                                                      | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |        |           |  |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |        |           |  |  |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2088 - MANUT. ACOES ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR.<br>Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo<br>Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                  |              | Modalidade: 024-2023PE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço<br>Contrato: 542-2023 - 2023<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <table border="1"><tr><td>Saldo Anterior</td><td>Valor do Empenho</td><td>Saldo Atual</td></tr><tr><td>22.272,40</td><td>100,00</td><td>22.172,40</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |              | Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                        | Valor do Empenho                    | Saldo Atual | 22.272,40   | 100,00 | 22.172,40 |  |  |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do Empenho | Saldo Atual  |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| 22.272,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00           | 22.172,40    |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| R.Social/Nome: 41416 - G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA<br>C.N.P.J/CPF: 38.545.777/0001-04<br>I.M.:<br>Banco: CORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              | Endereço: PC DODO E OSMAR<br>Bairro: TORORO<br>Cidade/UF: SALVADOR / BA<br>Conta: 2737681 - 5                                                                                                                         |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| Empenho referente a aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas ao município de Juazeiro/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Código           | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                               | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |        |           |  |  |
| <b>Data do Empenho: 28/09/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| <b>Valor: 100,00 ( Cem Reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |             |             |        |           |  |  |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>28/09/2023<br><br>_____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 28/09/2023<br><br>_____                                                                                                                        |                                     |             |             |        |           |  |  |

Empenho: 2556



## EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
Diretoria de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 024-2023

PA Nº 145-2023

**CONTRATO Nº 542-2023** – OBJETO: Aquisição de botijões de gás tipo GLP acondicionado e vasilhames (P13kg e P45kg), através de tickets/voucher, para suprir as necessidades da Secretaria de saúde.

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Inscrito no CNPJ: **11.145.615/0001-22**

Contratada: **G4 COMERCIO DE GÁS TORORO** inscrito no CNPJ **38.545.777/0001-04**

Valor global: **R\$ 123.224,00** (Cento e vinte e três mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Data de Assinatura: **15/09/2023**

Vigência: **12 MESES**

Assinam:

Pelo Município: **ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA** – Secretário Municipal de Saúde

Pela contratada: **LEONARDO ALVES DE AGUIAR** - Representante Legal

**Proc. Administrativo 1- 13.869/2023**

**De:** ANDRE F. - CGM - REP

**Para:** CGM-DJ-AC - Análise de Contratos - A/C Carlos C.

**Data:** 29/09/2023 às 10:05:45

segue para analise

—

*André Felipe Carvalho Ferreira*

**CONTADOR - BA-040830/O-6**  
CONTROLADOR GERAL

**Proc. Administrativo 2- 13.869/2023**

**De:** Carlos C. - CGM-DJ-AC

**Para:** SEFIN-SA-RP - Recepção e Protocolo

**Data:** 29/09/2023 às 11:00:56

Tendo em vista a autorização pretérita para contratação, faz-se agora necessária a realização do empenho. Após constatar a regularidade do processo e obediência aos princípios da administração pública (artigo 37, Constituição Federal de 1988), bem como aos princípios norteadores da licitação (Lei 8.666 de 1.993), declaro autorizado a realização do empenho.

—

**Carlos Túlio Sérvulo Macêdo Cruz**

*controlador interno*

*matricula: 40793*

*decreto: 300/2022*

**Proc. Administrativo 3- 13.869/2023**

**De:** Letícia N. - CGM - REP

**Para:** CGM-NTSE - Núcleo de Transparência, SIGA e TCM

**Data:** 29/09/2023 às 11:06:43

**Setores (CC):**

SEAD-CLC-DC-RMS, CGM-NTSE

—

**Letícia Almeida Do Nascimento**

*Tcm*

**Proc. Administrativo 4- 13.869/2023**

**De:** Emyle G. - SEFIN-SA-RP

**Para:** CGM-NTSE - Núcleo de Transparência, SIGA e TCM

**Data:** 29/09/2023 às 11:41:38

Esta solicitação de empenho não compete esta secretaria

—

**Emyle Mikaele Gonçalves da Gama**

*Estagiária*

**Proc. Administrativo 5- 13.869/2023**

**De:** Letícia N. - CGM - REP

**Para:** SESAU-SADM-DC-GC - Gerencia de Contratos

**Data:** 03/10/2023 às 10:20:11

—

**Letícia Almeida Do Nascimento**

*Tcm*